



EDITAL- 007/2023

PARANAÍBA – VOICE KID’S

1 DA FINALIDADE.

1.1 A Prefeitura de Paranaíba, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Edital que regulamenta o festival de música “**PARANAÍBA VOICE KIDS**” para crianças de 08 a 15 anos.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Festival será regido por este Edital.

2.2 O Festival tem como objetivo valorizar e fomentar a cultura musical, além de proporcionar a descoberta de novos talentos de nosso Município.

2.3 No Festival serão avaliadas interpretações de todos os gêneros musicais.

2.4 Entende-se por **candidato**, para fins deste festival, o **intérprete da música que concorrerá ao prêmio.**

2.5 O Festival de que trata este Edital será realizado em 03 etapas, não contando a pré-seleção,

2.6 A Banca Julgadora do Festival será composta por **03 (três) membros ligados ao meio artístico**, sendo em cada etapa uma banca julgadora diferente,

2.7 A nota do Júri deve ser de 05 a 10 sendo admitidas notas decimais apenas de 0,5 ponto e quando atribuída para cada música interpretada é soberana.

2.8 Em todas etapas as apresentações serão abertas ao público em geral.

2.9 Poderá participar candidatos de 08 a 15 anos de idade.

3 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1. Não será cobrado taxa de inscrição.

3.2 Serão disponibilizadas 02 inscrições por instituição de ensino, onde cada escola ou instituição ficará responsável por inscrever seus representantes no festival;

3.3 Do total de vagas disponibilizadas todos devem residir em Paranaíba.



- 3.4 Todo candidato(a) deve obrigatoriamente estar matriculado em uma escola ou instituição de ensino do município;
- 3.5. O regulamento e ficha de inscrição para as escolas estará disponível na Secretaria Municipal de Cultura e no site da Prefeitura Municipal de Paranaíba.
- 3.6. As inscrições das escolas ou instituições de ensino ocorrerão no período de 11 a 29 de setembro de 2023 sempre das 07:30h às 12:30h na secretaria de cultura.
- 3.7. Cada escola após a seleção feita já inscreverá 04 (quatro) opções de músicas da escolha do candidato para interpretação nas etapas classificatória e final, não podendo repetir a mesma música em suas apresentações;
- 3.8 Caso ocorra musica repetida escolhida por candidatos diferentes o critério será quem se inscreveu primeiro, ficando o candidato com sua segunda opção e assim respectivamente;
- 3.9. Somente serão consideradas músicas com a letra em língua portuguesa, não podendo conter letras de cunho obsceno, ou que faça apologia a drogas, violência, podendo a música não ser aceita pela comissão;
- 3.9. Não será permitida a inscrição de pot-pourris.
- 3.10. As músicas poderão ser apresentadas, de modo individual ou duplas com instrumentação livre, o uso de “play backs” será permitido somente no lançamento do concurso (1º Etapa)
- 3.11 O play back que será usado na primeira etapa deve ser entregue via pen drive na secretaria de cultura junto com a ficha de inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato a qualidade do play back entregue;
- 3.12 Serão aceitos apenas candidatos solos e duplas.
- 3.13. A instituição responsável pela inscrição deverá preencher ficha de inscrição que estará no site da prefeitura, que deverá ser acompanhada da seguinte **documentação do responsável pelo candidato e do candidato.**

- * Autorização do responsável do candidato;
- * Autorização de uso de imagem do menor;
- * Cópia RG do responsável;
- * Cópia CPF do responsável
- * Cópia Comprovante de Residência;



* Cópia da certidão de nascimento do candidato;

3.14 A ficha de inscrição e os documentos necessários deverão ser entregues na secretaria municipal de cultura pela instituição de ensino que representará o candidato dentro do período válido.

4. PRÉ-SELEÇÃO

4.1. A Pré-seleção dos candidatos que irão participar do festival ficara a cargo das escolas e(ou) instituições de ensino participantes sob a supervisão da comissão organizadora do festival,

4.2. As escolas devem realizar a inscrição no festival;

4.3 Cada escola ou instituição de ensino inscrita indicara 02 candidatos para participar do concurso e ficara responsável pela inscrição do mesmo;

5. DAS ETAPAS

5.1. O Festival será realizado em 03 etapas, sendo:

1º) 14 de outubro Lançamento e primeira etapa;

2º) 21 de outubro segunda etapa;

3º) 28 de outubro terceira e última etapa.

5.2 Do total de inscritos serão classificados os 15 (quinze) melhores pontuados para segunda etapa dia 21 de outubro de 2023.

5.3 Do total de 15 classificados que se apresentarão no dia 21 de outubro serão selecionados os 10 (dez) melhores pontuados que irão para a final dia 28 de outubro de 2023.

5.4 Final será composta pelos 10 candidatos melhor pontuados.

5.5 Na etapa final serão duas apresentações:

5.6. Primeira apresentação com os 10 finalistas, desta serão eliminados 05 candidatos.

5.7. Segunda e última apresentação da etapa final com 05 candidatos, onde será escolhido o melhor pontuado como vencedor.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Serão julgados os seguintes quesitos:

6.1.1 Afinação;

6.1.2 Interpretação;

6.1.3 Presença de palco.

6.2 Os quesitos julgados receberão notas de 5 (cinco) a 10 (dez) sendo admitidas notas decimais apenas de 0,5 ponto. A nota final será composta por meio de soma de todas as notas obtidas conforme quesitos avaliados e dividido por três, como mostra formula abaixo:

$$\frac{\text{Afinação} + \text{Interpretação} + \text{Presença de palco}}{3} = \text{nota}$$

6.3 Sendo as duas primeiras etapas eliminatórias, as notas obtidas de uma etapa não são avaliadas na próxima;

6.4 Na final onde terá duas apresentações no mesmo dia, o vencedor será a maior nota, sendo zerado de uma apresentação para outra.

6.5 Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior nota no quesito afinação.

6.6 Persistindo o empate, o público decidirá o vencedor por meio de aplausos.

6.7 Cada apresentação respeitará ordem, conforme sorteio realizado com a presença do (s) candidato (s) e/ou responsável, no local e horário do evento.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Serão premiados os dez candidatos selecionados para a terceira etapa

7.2. Os valores dos prêmios serão:

7.2.1. - 1º lugar: 01 Veiculo 0km + troféu;

7.2.2. - 2º lugar ao 10º lugar: Premiação + troféu

7.3. A entrega da premiação será feita simbolicamente no encerramento da etapa final; e entregues formalmente com 15 dias úteis após o evento.



8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1 Será desclassificado o candidato que:

8.1.2. Não comparecer aos ensaios e às apresentações;

8.1.3 A não apresentação de todos documentos exigidos;

8.1.4. Tiver qualquer tipo de comunicação desrespeitosa do candidato ou seu responsável com o público e Comissão Organizadora;

8.1.5. Desrespeitar os horários, programações e determinações da Comissão Organizadora;

8.1.6. Proceder com qualquer conduta que venha a atentar, direta ou indiretamente, contra a vida, a saúde, a dignidade, a propriedade e a privacidade de qualquer pessoa, participante ou não do evento;

8.1.7. Descumprir qualquer uma das regras, condições e prazos, resultará na sua imediata desclassificação em qualquer fase do concurso.

9. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

9.1. A Comissão Organizadora do PARANAÍBA – VOICE KIDS é composta por 5 (cinco) membros, a saber:

Titulares:

Débora Queiroz de Oliveira

Luciano Diniz Queiroz

Lucas Costa e Silva

Suplentes:

Adailda Lopes de Oliveira

Alcélio Ferreira Martins

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato e assinatura do responsável implica na aceitação das normas contidas neste Edital.

10.2. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do festival, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.



- 10.3. O candidato deverá comparecer aos locais de realização dos ensaios e de todas as etapas com antecedência de 01h (uma hora) do horário estabelecido para o seu início, portando o Comprovante de Inscrição e o documento de identificação que contenha foto. **(Sobre ensaios os participantes serão avisados antecipadamente)**
- 10.4 A ordem das apresentações será decidida por sorteio, sendo da 1º etapa realizado 01h antes das apresentações e das 2º e 3º etapas os sorteios serão realizados durante os ensaios;
- 10.5. Todas as despesas com deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação, encargos legais e impostos, contribuições ou outros recolhimentos deverão ser arcadas pelo (s) próprio (s) participante (s) inscrito (s) e(ou) seu responsável.
- 10.6. Caso haja equipamentos e/ou instrumentos específicos a serem utilizados pelo participante inscrito, estes deverão ser providenciados pelo mesmo com a devida antecedência, sob pena de ter prejudicada sua apresentação e eventual desclassificação do Festival.
- 10.7. Será emitida declaração de participação aos participantes do Festival de Música caso seja solicitado.
- 10.8 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativos às notas de candidatos eliminados.
- 10.9 A Comissão Organizadora do Festival de Música não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da seleção, nem por danos neles causados.
- 10.10. O acesso do público às apresentações SERÁ LIVRE
- 10.11. As situações não previstas no presente edital são resolvidas pela comissão organizadora, obedecida às normas legais aplicáveis.